



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL – CCAF/CGU/AGU**

ERRATA AO TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O não pagamento tempestivo da integralidade das parcelas pactuadas implicará em um período de tolerância de 60 (sessenta) dias, a contar da data definida para pagamento da última parcela (31/03/2021), para quitação, permanecendo o presente Acordo vigente com as mesmas condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Acordo será considerado rescindido caso transcorra o prazo previsto no *caput* desta Cláusula sem o adimplemento, pelo AGROS, da integralidade dos valores devidos.

Deve-se ler:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O não pagamento tempestivo da integralidade das parcelas pactuadas implicará em um período de tolerância de 60 (sessenta) dias, a contar da data definida para pagamento da última parcela (31/03/2022), para quitação, permanecendo o presente Acordo vigente com as mesmas condições originalmente pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Acordo será considerado rescindido caso transcorra o prazo previsto no *caput* desta Cláusula sem o adimplemento, pelo AGROS, da integralidade dos valores devidos.

Brasília – DF, 23 de dezembro de 2021.

<u>NOME.</u>	<u>CARGO.</u>	<u>ASSINATURA.</u>
JOSÉ ROBERTO DA CUNHA PEIXOTO	Diretor da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF/CGU/AGU)	



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL – CCAF/CGU/AGU**

CAROLINA SOFIA FERREIRA GOMES MONTEIRO	Mediadora da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF/CGU/AGU)	
ONYX DORNELLES LORENZONI	Ministro do Trabalho e Previdência	
VANIR FRIDRICZEWSKI	Diretor do Departamento de Patrimônio Público e Probidade (DPP/PGU/AGU)	
DEMETRIUS DAVID DA SILVA	Reitor da Universidade Federal de Viçosa – UFV	



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL – CCAF/CGU/AGU**

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO	Diretor Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	
FÁBIO LUCAS DE ALBUQUERQUE LIMA	Procurador-Chefe da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PF/PREVIC)	
CLÁUDIO FURTADO SOARES	Diretor Geral do AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social	
CIDRIANE MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA	Assessora Jurídica do AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social	



**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL – CCAF/CGU/AGU**

SAMUEL REGO ALVES VILANOVA	Advogado do AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social	
ADRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Presidente da Associação dos Participantes do AGROS – APAGROS	DocuSigned by:  2344722BA3F94CC...